



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.367, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Relatório de Gestão - 2020, referente ao exercício de 2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária remota, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, realizada no dia 28 de agosto de 2020, e transmitida com os devidos pronunciamentos em tempo real mediante acesso ao link <https://www.youtube.com/watch?v=ktlQ7ukvuT0>, conforme notícia disponível no link <http://www.unirio.br/news/sessao-do-conselho-universitario-tem-transmissao-ao-vivo>, diante da convocação e respectiva pauta, item 6, na forma do Memorando Circular nº 007/2020/SCS, de 21 de agosto de 2020, em atendimento ao Memo. nº 001/2020 - GTRG, e em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU/nº 178, de 23 de outubro de 2019, e em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, deliberou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Estabelecido que a Resolução SCS nº 5.312, de 28 de agosto de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.367, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) (Relatório de Gestão - 2020), referente ao exercício de 2019, que a esta acompanha, em conformidade com o disposto na alínea “b”, art. 8º, do Estatuto da UNIRIO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor